

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 411/2024, referente a contratação da empresa: **MW PECAS E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 90.509.811/0001-05, com sede na rua Professor Ivo Radtke, 68, bairro Centro, CEP 96.810-330, no município de Santa Cruz do Sul – RS, no valor total de R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais), visando aquisição emergencial de baterias automotivas para atender às necessidades da frota de veículos da secretaria de educação do município de Rio Pardo.

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em atenção ao Decreto Municipal nº 041/2024 que declarou situação de Calamidade Pública no Município, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Portaria SEDEC nº 1464/2024, Decreto Estadual nº 57.614/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024.

Rio Pardo/RS, 21 de agosto de 2024

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal